

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Rossieli Soares da Silva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Paulo Barone

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Clebio Pereira Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
LEONARDO MAURIELI CLEMENTE

## SUMÁRIO

Assunto	Página
Portarias do Reitor	02

---

## Portarias do Reitor

---

### PORTARIA Nº 555 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 09/2018 - CPCD e considerando o constante do Processo nº 23402.005069/2018-30, resolve:

I - Designar os membros EMMANUELA DE ALMEIDA LINS, CPF 025.389.514-61, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672485; SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, CPF 035.669.484-46, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, e RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710383, para, sob a presidência da primeira deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30 e fatos conexos.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor